DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CMDCA de Meridiano/SP., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº: 8.069/1990 –Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; a Lei Municipal nº 1083/15, em seu art. 55, parágrafo único e suas alterações, vem tornar público a posse da Conselheira Tutelar, NATALIA ALCARÁ NEVES, 15ª Suplente do Processo Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, que irá substituir por prazo indefinido, haja vista a abertura de um Processo Administrativo instaurado em face de suplente melhor colocada.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar – CT, são órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e, por isso, muitas vezes a esfera de atuação de um acaba encontrando a do outro, o que deve acorrer de forma articulada. Desta forma, considerando o que determina a Lei nº 1.083/2015, a estrutura adequada para funcionamento eficiente do Conselho Tutelar, e considerando a deliberação do Conselho de Direitos, o CMDCA, órgão controlador das ações em todos os níveis no sentido de tornar a implementação da política de atendimento do CT mais eficaz, nesta data 07/02/2.022, para exercer a função de Suplente a Sra. Natália Alcará Neves, RG(SP)n. 43.019.152-2 se integra à equipe do CT.

Após publica-se a presente no Diário Oficial do Município.

Esta Ata foi lida e aprovada nesta data. Eu, Karla Benine Borges de Oliveira_, Presidente do CMDCA, após a leitura e a aprovação da redação, assino esta Ata.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **ALEXANDRE DONIZETE LOPES, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 07 de fevereiro de 2022, segunda- feira, às 20h00min, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 002/2022	Dispõe sobre a restruturação do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo.
Projeto de Lei n° 003/2022	Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00, destinado a incrementar a dotação do fundo municipal de saúde e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo.
Projeto de Lei n° 004/2022	Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 385.651,92, destinado a incrementar a dotação do setor de vias públicas do orçamento vigente e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo.
Projeto de Lei n° 005/2022	Acrescenta dispositivos na L.D.O e P.P.A e disoõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 239.050,00, destinado a incrementar a dotação do setor de vias públicas do orçamento vigente e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo.
Projeto de Lei n° 006/2022	Acrescenta dispositivos na L.D.O e P.P.A e dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 147.735,55, destinado a incrementar a dotação do setor de viar públicas do orçamento vigente para implantação da praça pública no conjunto habitacional Meridiano "E" e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo.
Projeto de Lei n° 007/2022	Dispõe de urbanização de uma área de terras situadas na fazenda Jacilândia, neste Município, designada de lote 14, gleba 01, objeto da matrícula nº 76.689, com área total de 4,8345 HÁ de terras.	Chefe do Poder Executivo.
Projeto de Lei n° 008/2022	Dispõe sobre definição de faixas marginais no entorno de cursos dágua de área de preservação permanente do loteamento urbano denominado "chácaras de recreios do golfo", área urbana consolidadas no município de Meridiano.	Chefe do Poder Executivo.
Indicação n° 001/2022	Reforma do bebedouro do velório municipal	Vereador Benedito Franco da Costa
Requerimento de Informações	Solicitação de informações a respeito do processo seletivo	Vereadora Juliana Lima de Miranda

Meridiano, 04 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DONIZETE LOPES:28343846818

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DONIZETE LOPES:28343846818
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALEXANDRE DONIZETE LOPES:28343846818
Dados: 2022.02.04 18:43:19 -03'00'

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br